



Indicação nº ____/2022

Autor: Vereador Lucimar Alves Soares

Senhor Presidente, Nobres Edis, Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Antonio Da Rocha Sales**, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que viabilize estudos visando a possibilidade de atendimentos de medicos nas unidades de educação infantil (creche) neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de Julho 2022.

Lucimar Alves Soares

Vereador – Partido Republicanos





Justificativa:

Diante do exposto, os atendimentos médicos nas unidades de educação infantil (creche) visam garantir um atendimento preventivo para crianças vinculadas as creches municipais, o objetivo é diminuir as doenças que atingem as crianças da faixa etária de 0 a 3 anos de idade.

Devido a pandemia as crianças adquiriram várias doenças respiratórias, na creche as crianças acabam ficando expostas a ambientes fechados, com isso, faz com que haja prorrogação de doenças, o que desperta preocupação para com um serviço de saúde adequada.

Ressaltando que esse programa “médicos nas creche” já existiu no Município e foi muito satisfatório para nossas crianças, mas, infelizmente tem anos parado. No art. 11 da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 onde é assegurado atendimento médico à criança e ao adolescente, através do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Lucimar Alves Soares

Vereador – Partido Republicana



